

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82X

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

DEMONSTRATIVO DA LEI 7.340/25 – SITUAÇÃO ATUAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

PROGRAMA: 0046OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivo:** Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

**Justificativa:** Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts

Descr.Uni.Medida: Litros

Fonte da informação:

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |          |          |          |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|----------|----------|----------|
|                |               | 2026                                               | 2027     | 2028     | 2029     |
| 344714,7       | 361714,7      | 344714,7                                           | 346714,7 | 346714,7 | 361714,7 |

Indicador: Perdas totais de água

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 28,9           | 27,1          | 28,3                                               | 28   | 27,6 | 27,1 |

Indicador: Número de vazamentos por ano

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos

Fonte da informação:

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |      |      |      |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|------|------|------|
|                |               | 2026                                               | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1970           | 1500          | 1800                                               | 1700 | 1600 | 1500 |

Ação: 1034Reforma Cívica e Adequação de Prédios Próprios

Tipo: Projeto

Produto: Área Reformada

Unid. Medid M²

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executor 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |  |
|------|------|------|------|--|
| 0    | 0    | 200  | 200  |  |

Custo Estimado para a Ação

| 2026       | 2027 | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------|------------|------------|--------------|
| 565.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.565.000,00 |

DETALHE DA AÇÃO

Fonte Grupo: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria: 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

Custo Estimado para o detalhe da Ação

| 2026       | 2027 | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------|------------|------------|--------------|
| 565.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.565.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

| 2026       | 2027 | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------|------------|------------|--------------|
| 565.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.565.000,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82X

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

| Categoria             | 2026         | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|-----------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 1.307.000,00 | 1.809.000,00  | 928.000,00    | 928.000,00    | 4.972.000,00  |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 7.669.000,00 | 10.373.000,00 | 12.379.000,00 | 13.084.000,00 | 43.505.000,00 |

TOTAL DOS PROGRAMAS:

|  | 2026       | 2027 | 2028       | 2029       | Total        |
|--|------------|------|------------|------------|--------------|
|  | 565.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.565.000,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82X

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

DEMONSTRATIVO DA LEI 7.340/25 – SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI

PPA Ciclo: 2026 à 2029

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

PROGRAMA: 0046OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivo:** Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

**Justificativa:** Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

| Indicador: Volume de reservação de água |               |                                                    |          |          |          |  |
|-----------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|----------|----------|----------|--|
| Sigla: Lts                              |               | Descr.Uni.Medida: Litros                           |          |          |          |  |
| Fonte da informação:                    |               |                                                    |          |          |          |  |
| Índice Recente                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |          |          |          |  |
|                                         |               | 2026                                               | 2027     | 2028     | 2029     |  |
| 344714,7                                | 361714,7      | 344714,7                                           | 346714,7 | 346714,7 | 361714,7 |  |
| Indicador: Perdas totais de água        |               |                                                    |          |          |          |  |
| Sigla: %                                |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |          |          |          |  |
| Fonte da informação:                    |               |                                                    |          |          |          |  |
| Índice Recente                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |          |          |          |  |
|                                         |               | 2026                                               | 2027     | 2028     | 2029     |  |
| 28,9                                    | 27,1          | 28,3                                               | 28       | 27,6     | 27,1     |  |
| Indicador: Número de vazamentos por ano |               |                                                    |          |          |          |  |
| Sigla: Qtd                              |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos         |          |          |          |  |
| Fonte da informação:                    |               |                                                    |          |          |          |  |
| Índice Recente                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |          |          |          |  |
|                                         |               | 2026                                               | 2027     | 2028     | 2029     |  |
| 1970                                    | 1500          | 1800                                               | 1700     | 1600     | 1500     |  |

| Ação: 1034Reforma Civil e Adequação de Prédios Próprios  |      |                                          |            |              |
|----------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|------------|--------------|
| Tipo: Projeto                                            |      |                                          |            |              |
| Produto: Área Reformada                                  |      | Unid. Medid M²                           |            |              |
| Função: 17 Saneamento                                    |      | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |            |              |
| Unid. Executor 030102 Projetos e Obras                   |      |                                          |            |              |
| Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²" |      |                                          |            |              |
| 2026                                                     | 2027 | 2028                                     | 2029       |              |
| 0                                                        | 0    | 200                                      | 200        |              |
| Custo Estimado para a Ação                               |      |                                          |            |              |
| 2026                                                     | 2027 | 2028                                     | 2029       | Total        |
| 760.000,00                                               | 0,00 | 500.000,00                               | 500.000,00 | 1.760.000,00 |

| DETALHE DA AÇÃO                                             |      |            |            |              |
|-------------------------------------------------------------|------|------------|------------|--------------|
| Fonte Grupo: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |      |            |            |              |
| Categoria: 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL                 |      |            |            |              |
| Custo Estimado para o detalhe da Ação                       |      |            |            |              |
| 2026                                                        | 2027 | 2028       | 2029       | Total        |
| 760.000,00                                                  | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.760.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO |            |      |            |            |              |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------|------------|------------|--------------|
|                                                                    | 2026       | 2027 | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                                    | 760.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.760.000,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82X

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO Básico |              |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Categoria                                                                                  | 2026         | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                       | 1.307.000,00 | 1.809.000,00  | 928.000,00    | 928.000,00    | 4.972.000,00  |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                      | 7.864.000,00 | 10.373.000,00 | 12.379.000,00 | 13.084.000,00 | 43.700.000,00 |

| TOTAL DOS PROGRAMAS: |            |      |            |            |              |
|----------------------|------------|------|------------|------------|--------------|
|                      | 2026       | 2027 | 2028       | 2029       | Total        |
|                      | 760.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.760.000,00 |